



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 28 DE JUNHO 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR NARBAL
FRANCISCO GUERREIRO DO
POQUIM.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Cuiabano** ao Senhor **NARBAL FRANCISCO GUERREIRO DO POQUIM**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 28 de junho de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE**

